



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

DELÂNIO FAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Modernização Agrícola

PORTO VELHO
2023

DELÂNIO FAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Modernização Agrícola

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Comercial

Nome do Orientador: Professora Me. Mayra Meneguelli

PORTO VELHO
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Oliveira, Delânio Fagner Rodrigues de.
Modernização Agrícola / Delânio Fagner Rodrigues de Oliveira, Porto
Velho-RO, 2023.
15 f.

Orientador(a): Professora Me. Mayra Meneguelli.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Comercial EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2023.

1. Informações. 2. Política. 3. Rural. I. Meneguelli, Mayra (orient.). II.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III.
Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Gizele de Melo Viana, CRB-CRB11/914 (Campus Porto Velho Zona Norte)

Modernização Agrícola

DELÂNIO FAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA¹

RESUMO

A extensão rural no Brasil se apresentou como um projeto político vinculado ao contexto socioeconômico que se modificou conforme as ideologias e os interesses dos segmentos sociais em seus espaços conquistados na agenda política (COELHO, 2016). Diante dessas informações, surge a problemática: Qual o impacto da tecnologia dentro do setor agrícola? Esta pesquisa tem como objetivo geral, demonstrar o impacto positivo da modernização agrícola dentro da economia rural. Chegando a conclusão, que a ação intencionista rural foi, durante muitos anos, caracterizada por uma assistência técnica de visão de fusionista e produtivista, resultando na adoção de pacotes tecnológicos e na utilização de práticas intensivas de produção que contribuíram para a degradação do meio ambiente e para o crescimento das desigualdades socioeconômicas no meio rural.

Palavras-Chave: Informações; Política; Rural.

ABSTRACT

Rural extension in Brazil presented itself as a political project linked to the socioeconomic context that changed according to the ideologies and interests of social segments in their spaces conquered on the political agenda (COELHO, 2016). Given this information, the problem arises: What is the impact of technology within the agricultural sector? This research has the general objective of demonstrating the positive impact of agricultural modernization within the rural economy. Coming to the conclusion that the rural intentional action was, for many years, characterized by technical assistance from a fusionist and productivist vision, resulting in the adoption of technological packages and the use of intensive production practices that contributed to the degradation of the environment and for the growth of socioeconomic inequalities in rural areas.

Keywords: Information; Policy; Rural.

¹Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD do Instituto Federal de Rondônia Campus

Porto Velho Zona Norte. e-mail: delaniofagnerro@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em função da transição da economia de base agroexportadora para uma economia urbano-industrial, a partir da crise do café em 1929 o Estado passou a exercer forte presença no desenvolvimento econômico, por meio de políticas macroeconômicas e desenvolvimentistas que atendiam aos interesses da oligarquia cafeeira (HERNÁNDEZ, 2009).

O interesse pela industrialização e o anseio em aumentar a produção nacional resultaram no processo de modernização da agricultura brasileira nos anos de 1960, culminando na manutenção dos problemas no campo e a existência de conflitos localizados pela posse da terra (SCOTT, 2008).

No Brasil, até as primeiras décadas do século XX, as muitas economias regionais estavam mais inseridas na lógica do mercado externo do que articuladas entre si em território nacional (SCOTT ET AL., 2010).

As relações de gênero e de geração definem a divisão de trabalho nas famílias rurais e, a partir desta, as relações de poder (SCOTT ET AL., 2010). Diante dessa afirmação, torna-se importante destacar que o conceito de identidade sexual é etimologicamente diferente do conceito de gênero. Enquanto a identidade sexual se refere às características físicas e biológicas do indivíduo, a identidade de gênero se refere à construção social do que é ser feminino e masculino (SCOTT, 2008).

O termo gênero tem origem na percepção cultural sobre as diferenças sexuais, uma construção social orientada em função das características biológicas, que moldam o comportamento das pessoas baseado nessas diferenças e sobre elas estabelecem-se as relações de poder (PISCITELLI, 2009).

A partir da construção social das relações de gênero, as divisões dos papéis sociais se naturalizam por meio da construção de valores, comportamentos e símbolos que impõem uma condição desigual e desprivilegiada da mulher em relação ao homem (HERNÁNDEZ, 2009).

E em relação às questões de gênero, a extensão rural contribuiu para a segregação das funções no espaço rural ao não favorecer o acesso ao conhecimento técnico-gerencial, assim como o desenvolvimento das capacidades das agricultoras enquanto sujeito produtivo na unidade familiar agrícola, mantendo a visibilidade do trabalho feminino exclusivamente para as atividades domésticas. Nas diversas formas organizativas, também foi privilegiada a atuação masculina e essa hegemonia em todos os espaços de decisão contribuiu para ampliar o quadro de desigualdade de gênero.

A extensão rural no Brasil se apresentou como um projeto político vinculado ao contexto socioeconômico que se modificou conforme as ideologias e os interesses dos segmentos sociais em seus espaços conquistados na agenda política (COELHO, 2016). Diante dessas informações, surge a problemática: Qual o impacto da tecnologia dentro do setor agrícola?

Esta pesquisa tem como objetivo geral, demonstrar o impacto positivo da modernização agrícola dentro da economia rural. Tendo como objetivos específicos;

- Explicar o contexto de planejamento estratégico na zona rural;
- Demonstrar o que é agricultura familiar;
- Explicar o avanço tecnológico no dentro da modernização agrícola;

A modernização da agricultura brasileira trouxe diferentes impactos que a literatura sobre o assunto registra. Desses, nos referiremos aos impactos socioeconômicos e ambientais.

Não se pretende aqui, trazer uma revisão histórica da modernização e sim focar impactos que marcaram a transformação capitalista da agricultura. A extensão rural no Brasil privilegiou a difusão tecnológica de práticas intensivas de produção, ampliando as desigualdades socioeconômicas no meio rural, especialmente as relacionadas a gênero.

A análise do processo de modernização enseja um debate teórico e pode ser sintetizado em duas consequências: uma os impactos ambientais, com os problemas mais frequentes, provocados pelo padrão de produção de monocultura foram: a destruição das florestas e da biodiversidade genética, a erosão dos solos e a contaminação dos recursos naturais e dos alimentos; a outra, os impactos socioeconômicos, causadas pelas transformações rápidas e complexas da produção agrícola, implantadas no campo, e os interesses dominantes do estilo de desenvolvimento adotado provocaram resultados sociais e econômicos.

Estabelecendo equipes e programas internos de capacitação continuada no tema gênero e feminismo no campo, para que seja possível a sensibilização dos agentes e, a partir dessa sensibilização, a mudança de postura e conduta em sua atuação.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na visão de Rodrigues et al. (2012, pg. 125) “as entidades agrícolas são aquelas que se destinam à produção de bens, mediante o plantio, manutenção ou tratos culturais, colheita e comercialização de produtos agrícolas”.

Segundo Marion (2002, pg. 56), as culturas agrícolas dividem-se em:

- a) Temporárias: as que se exigem a colheita, sendo seguidas de um novo plantio;
- e

- b) Permanentes: aquelas que possuem duração superior a um ano ou que proporcionam mais de uma colheita, sem a necessidade de um novo plantio, recebendo somente manutenção no intervalo entre as colheitas.

Frente a essa busca por uma administração mais focada em decisões que tragam resultados positivos, o produtor rural encontra problemas gerados pela carga tributária brasileira.

Na visão de Crepaldi (2012) o planejamento tributário possui algumas finalidades:

- a) Evitar incidência do tributo – adotar procedimentos que evitem a ocorrência do fato gerador;
- b) Reduzir o montante do tributo – procedimentos que visam reduzir a base de cálculo ou alíquota do produto;
- c) Retardar o pagamento do tributo – adoção de medidas para postergar o pagamento do tributo, sem que haja ocorrência de multa.

Para Crepaldi (2012) “não existe um modelo padrão para o planejamento tributário, mas ele deve estar de acordo com as características de cada propriedade, uma vez que cada ramo de atuação tem suas peculiaridades”.

Segundo o artigo 148 da CF/1988, a União, mediante Lei Complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender as despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional (RIBEIRO; PINTO, 2012).

É permitido apurar o resultado pela forma contábil. Devendo ser efetuados os lançamentos em livros próprios de contabilidade. No caso da exploração de uma unidade rural por mais de uma pessoa física, cada produtor rural deve escriturar as parcelas de receita, despesa, custeio, investimentos e dos demais valores que lhe caibam (CREPALDI, 2012).

Na atividade rural encontram-se duas formas jurídicas possíveis de exploração, com bastante frequência: pessoa física e pessoa jurídica (MARION, 2002).

Segundo Rodrigues (2012, p. 38) “produtor rural é a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvicultura, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de propositos”.

Com todos esses processos visualiza aos recursos humanos a uma parceria com a certificar a um processo de resultados positivos.

2.2. MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA

O processo de modernização da agricultura no Paraná ocorreu entre fins da década de 1960 e início dos anos de 1970. Nesse momento, a economia cafeeira estava em crise em função do excesso de oferta desse produto no mercado internacional, além da concorrência sofrida com as produções cafeeiras da África e da Colômbia. Contribuíram ainda para a queda da produção as pragas e alterações climáticas, como a ferrugem e as geadas, que marcaram a crise do café nesse momento.

Até meados da década de 1970, o café era o principal produto da economia paranaense. A produção cafeeira no Estado correspondia à metade da produção nacional e à terça parte da produção mundial. Boa parte desses cafeeiros estava localizada nas regiões Norte e Noroeste do Paraná, locais onde o processo de modernização aplicou-se de maneira mais intensa (MORO, 2000).

Já na década de 1960, quando o mercado cafeeiro dava sinais de crise, foi criado, pelo Governo Federal, o Grupo Executivo de Racionalização da Agricultura. Essa iniciativa tinha por objetivos erradicar e renovar as plantações de café a fim de racionalizar e tornar sua produção mais eficiente. Além disso, também propôs a diversificação de produtos agrícolas, estimulando, principalmente, a produção de oleaginosas, bem como a integração dessa produção com o setor agroindustrial.

Diante desse cenário de transformações, o processo de modernização agrícola no Estado do Paraná se tornou mais evidente. Houve uma significativa mudança no processo de transformação técnica para a produção agrícola “através dos seguintes aspectos: mecanização, eletrificação, irrigação e conservação do solo, uso de fertilizantes e agrotóxicos, além de outros peculiares a certas culturas” (MORO, 2000, p. 30).

Alguns números que envolvem atividades ligadas à agricultura nos dão uma dimensão da modernização técnica e produtiva que ocorreu no Paraná, sobretudo na década de 1970. O número de tratores, por exemplo sofreu uma alteração de 338,3% entre os anos de 1970 e 1980. Da mesma forma, houve elevação em outras atividades, como “no número de arados de tração mecânica (379,4%), no número de estabelecimentos com uso de força mecânica (1.134,9%), no consumo de óleo diesel (604,9%), no consumo de energia elétrica (47,0% e 687,6% no período de 1980 a 1985)” (MELO, 2011, p. 68).

Em termos sociais, o aumento do número e utilização de tratores, além de outros implementos e insumos agrícolas, eliminou muitos empregos no campo e engrossou as migrações para as cidades.

Houve nesse momento uma intensificação do êxodo rural, com uma população excluída se direcionando para cidades de maior porte na região, para São Paulo, para a região metropolitana de Curitiba, além das regiões de fronteira.

A agricultura familiar é composta por microempreendedores, que sobrevivem do fruto do seu suor, realizam todos os procedimentos, desde a plantação, até a venda. Diversos dos alimentos que chegam a nossa mesa, é plantado e cultivado por agricultores, que sobrevivem da agricultura familiar (SOUZA, 2012).

A agricultura familiar brasileira contempla grande diversidade cultural, social e econômica, variando desde o campesinato tradicional até a pequena produção modernizada. No entanto, este seguimento produtivo da agricultura foi negligenciado na formulação de políticas públicas para o setor até o final do século (SOUZA, 2012).

A política agrícola brasileira, sobretudo no período pós-guerra, foi orientada para conduzir à modernização de sua estrutura de produção agropecuária, tendo como foco o aumento da produtividade a partir da incorporação de avanços tecnológicos, e como público-alvo a empresa rural capitalizável, caracterizada por grandes extensões de terra, com acesso garantido a abundantes subsídios fiscais e creditícios (FERREIRA, SILVEIRA e GARCIA, 2001).

O crescimento como sinônimo de desenvolvimento, é caracterizada pela realidade empírica, entende que o crescimento é condição indispensável para o desenvolvimento, porém não é condição suficiente (SOUZA, 2012).

A agricultura familiar, pode ser desenvolvida de várias formas, como por exemplo na atividade rural, aonde desenvolvem todas as atividades, dentro do campo da agricultura com a família.

A atividade rural alcança a receita operacional proveniente do giro normal da empresa em decorrência do exercício das seguintes atividades:

- a) Agricultura;
- b) Pecuária
- c) Extração e exploração vegetal e animal;
- d) Exploração da apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura e outras explorações zootécnicas.
- e) Transformação de produtos agrícolas ou pecuários, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura e sem que se configure procedimento industrial; a transformação é feita pelo próprio agricultor ou criador, com

equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matérias primas nas áreas rurais exploradas.

A atividade rural segundo Crepaldi (2011) representa toda a atividade de exploração da terra, seja ela o cultivo de lavouras e florestas ou a criação de animais, com vistas à obtenção de produtos que venham a satisfazer às necessidades humanas. Na empresa rural são exercidas atividades que dizem respeito a culturas agrícolas, criação de gado ou culturas florestais, com o objetivo de obtenção de renda (CREPALDI, 2011).

Para Marion (2002, pg. 48) “a atividade rural pode ser dividida em: culturas hortícola e forrageira; e arboricultura”. As atividades hortícolas, é a arte de plantar frutas, já a forrageira, está interligada a cultura de abelhas, para a produção de mel e a arboricultura, é a arborização, cuidar das árvores, entre outros.

Na visão de Rodrigues et al. (2012, pg. 125) “as entidades agrícolas são aquelas que se destinam à produção de bens, mediante o plantio, manutenção ou tratos culturais, colheita e comercialização de produtos agrícolas”.

Segundo Marion (2002, pg. 56), as culturas agrícolas dividem-se em:

- c) Temporárias: as que se exigem a colheita, sendo seguidas de um novo plantio;
e
- d) Permanentes: aquelas que possuem duração superior a um ano ou que proporcionam mais de uma colheita, sem a necessidade de um novo plantio, recebendo somente manutenção no intervalo entre as colheitas.

As entidades agrícolas estão associadas ao produto rural, aquele que representa todas as atividades realizadas no campo, independentemente do que se cultiva, toda e qualquer produção agrícola se interliga ao produtor rural.

O autor Rodrigues et al. (2012, p. 38) define o produtor rural pessoa física como sendo:

- a) Segurado especial: é a pessoa física residente em imóvel rural ou em aglomerado rural ou urbano próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:
 - b) Produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:
 - Agropecuária em área contínua de até 4 módulos fiscais; ou
 - De seringueiro ou extrativista vegetal na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis, e tenha como essa atividade o principal meio de vida;

- Pescador artesanal ou assemelhado, que tenha pesca como profissão habitual ou principal meio de vida; e
- Companheiro ou cônjuge, assim como filho maior de 16 anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as letras “b” e “c” apresentadas anteriormente, que, comprovadamente, tenham participação nas atividades rurais;
- Pessoa física, proprietária ou não, que faz exploração da atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 módulos fiscais ou atividade pesqueira ou extrativista, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 8º e 9º do art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

O Brasil possui a maioria de seus agricultores composta por trabalhadores rurais que produzem diversas culturas onde as propriedades carecem de tecnologias (RODRIGUES et al., 2012).

Por causa dessa carência de tecnologia as produções são de baixa produtividade devido à falta de incentivo por parte do governo que não disponibiliza linhas de crédito, consultoria técnica e subsídios aos produtores rurais (RODRIGUES et al., 2012).

Apesar das dificuldades os pequenos produtores têm parcela significativa no fornecimento de alimentos no mercado interno (RODRIGUES, 2012).

Segundo Rodrigues (2012, p. 38) “produtor rural é a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvicultura, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de propositos”.

Segundo Crepaldi (2012), a atividade rural é beneficiada por incentivos que podem ser utilizados somente pela pessoa jurídica que for tributada com base no Lucro Real, tendo como regra geral de apuração do lucro trimestralmente.

3. METODOLOGIA

A característica principal da pesquisa bibliográfica é a de possibilitar ao pesquisador uma bagagem teórica variada, contribuindo para ampliar o conhecimento, de forma a fazer da pesquisa um material rico sobre o assunto, fundamentando do ponto de vista teórico o material a ser analisado.

No primeiro momento, foi realizado a escolha do tema, afim de ter uma compreensão melhor sobre o assunto, aonde ira ser realizado uma pesquisa bibliográfica e documental, afim de se ter um embasamento teórico com pesquisas já realizadas anteriormente sobre o mesmo assunto.

Os conteúdos utilizados na pesquisa, foram selecionados em obras já públicas em sites acadêmicos, livros, artigos, entre outros. Realizando uma análise documental, sobre todo o conteúdo apresentado.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a relação à estratégia na empresa buscando todos os processos e um plano nas relações entre o cliente. Hoje na atualidade a economia aberta e globalizada, a competitividade somente pode ser alcançada através do uso efetivo de técnicas e conhecimentos de administração empresarial, como o enfoque sistêmico e a gestão do conhecimento ou aprendizagem continuada, além da administração empresarial (RODRIGUES, 2012).

O foco no consumidor final e na segurança e na qualidade que traz a importância com a crescente internacionalização do comércio e o produtor rural (CREPALDI, 2011).

Esse sistema vai permitir ao empresário brasileiro estar preparado e levando conhecimentos com sua organização a ser apto a participar do mercado externo e interno, com a vantagem de produzir com custos menores. Atividade econômica que cria valores e fornece benefícios aos clientes num momento e local especifica, tendo por base um desejo mudanças com a percepção ao produto e serviço (MORO, 2000).

Já no segundo artigo analisado: Estudo comparativo da tributação do produtor rural pessoa física e jurídica na venda de “pinto de um dia”, convém destacar que a obrigação tributária nascerá pelo fato de existir a disponibilidade econômica de intervenção no imóvel como proprietário ou a possibilidade de atuação como assim o fosse pouco importando que o terreno esteja edificado ou não (RODRIGUES, 2012).

A extrafiscal idade ocorre justamente quando o tributo assume função diversa da simples arrecadação, ou seja, quando o tributo assumiu uma função ou de fomentação de uma determinada atividade, como no caso da exigência da de que a propriedade execute sua função social, como no caso do IPTU progressivo (RODRIGUES, 2012).

A progressividade é considerada como um subprincípio da capacidade contributiva e ocorre quando o imposto tem sua alíquota aumentada em virtude da elevação da base de cálculo, o subprincípio da *progressividade* significa que o imposto deve ser cobrado por alíquotas maiores na medida em que se alagar a base de cálculo (MORO, 2000).

O ordenamento jurídico brasileiro, principalmente a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, reserva tratamento especial à propriedade e à sua garantia, conforme as condições sociais, políticas e econômicas da atualidade (CREPALDI, 2011).

A função social da propriedade está diretamente ligada com a concretização dos princípios fundamentais, em especial da dignidade da pessoa humana e da justiça social em nossa sociedade (MORO, 2000).

O planejamento, através do Plano Diretor, é um importante e fundamental instrumento para orientar os rumos da cidade, condicionando o cumprimento da função social da propriedade através do atendimento das condições nele estabelecidas, de forma a garantir o direito de propriedade em toda a sua plenitude (MORO, 2000).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante reconhecer que a transferência da população do campo para a cidade não foi um fenômeno provocado apenas pela modernização agrícola. A substituição do café por culturas oleaginosas diminuiu significativamente a utilização de mão de obra no meio rural, já que a soja e o trigo, por exemplo, não eram plantações permanentes, pois estavam inclusas no sistema de rotação de culturas, além de contarem com um elevado nível de mecanização, dispensando a utilização de grande quantidade de mão de obra.

Diante dessas mudanças, somos levados a pensar a mecanização em um espaço mais amplo, não apenas no aspecto rural. Nesse sentido, podemos afirmar que o processo industrial gerou a modernização e a produção de uma nova gama de produtos.

A busca pelo lucro se tornou constante e as novas tecnologias passaram a surgir a cada dia mais.

6. REFERÊNCIAS

CALLOU, A. B. F., Pires, M. L. L. S., Leitão, M. R. F. A., & Santos, M. S. T. **O estado da arte do ensino da extensão rural no Brasil**. *Revista Extensão Rural*, 15(16), 84115. 2008.

CINTRÃO, R., & SILIPRANDI, E. **O progresso das mulheres rurais**. In L. L. Barsted & J. Pitanguy (Orgs.), *O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010* (436 p). Brasília: Onu Mulheres. 2011.

COELHO, P. S. **A atuação da unidade regional da EMATER de Viçosa-MG: descrição e análise da ATER pública** (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2016.

DUARTE, D. N. **As diferentes abordagens da ação extensionista e suas implicações para o instituto capixaba de pesquisa, assistência técnica e extensão rural – Incaper (Dissertação de mestrado)**. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2010.

DUARTE, D. N. **Rede de comercialização, políticas públicas e mudanças na ação extensionista: o caso de Iconha-ES**. *Revista Extensão Rural*, 19(1), 105-136. 2012.

FALEIRO BARROS, T. **Assistência técnica e extensão rural pública no distrito Federal frente à proposta da política nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dissertação de Mestrado)**. Universidade de Brasília, Brasília. 2016.

FARAH, M. F. S. **Gênero e políticas públicas**. *Estudos Feministas*, 12(1), 47-71. 2004.

FASSIO, L. H., & Castro, L. L. F. (Orgs.) **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**. Um documento histórico sobre o meio rural capixaba (120 p.). Vitória: INCAPER. 2006

GAGGERO, H.; GARRO, A. F.; MANTIÑAN, S. C. **Historia de la América en los siglos XIX e XX**. Buenos Aires: Aique, 2001.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira (1960-1980)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MELO, N. A. **Do complexo rural à modernização agrícola brasileira: a modernização da agricultura paranaense e os impactos na Vila Rural: uma análise do Programa Vilas Rurais no norte do Paraná**. *Revista Geografia em Atos, Presidente Prudente*, v. 1, n. 11, p. 58-76, 2011.

MORO, D. A. **A modernização da agricultura paranaense**. In: VILLALOBOS, J. U. G. (Org.). *Geografia social e agricultura*. Maringá: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2000. p. 27-60.

MONTEIRO, D. E. J. **As práticas extensionistas da EMATER-MG sob uma perspectiva de gênero: o caso da Regional de Viçosa-MG (Dissertação de mestrado)**. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2008.

MORAES, L. L., JALIL, L. M., SANTOS, J. H., Costa, M. A. G. & Oliveira, M. S. L.

Pedagogia Feminista como processo educativo para a reflexão da política pública de ATER no Nordeste. *Interritórios*, 4(6), 6-31. 2018.

NUNES, S. P., GRÍGOLO, S. C., & GNOATTO, A. A. **A reorganização dos serviços de ATER no sul do Brasil diante do desenvolvimento capitalista na agricultura**. In S. P. Nunes & S. C. Grígolo (Orgs.), *Assistência técnica e extensão rural no sul do Brasil: práticas, avanços e limites metodológicos* (200 p.). Ijuí: Ed. Unijuí. 2013.

KLAUCK, R. C. **A luta dos brasiguaios pelo acesso à terra** (1971-2006). 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

OLIVEIRA, F. **A metamorfose da arribação**: fundo público e regulação autoritária na expansão econômica do Nordeste. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 27, p. 1-48, 1990.

PACHECO, M. E. L. **Os caminhos das mudanças na construção da Agroecologia pelas mulheres**. *Agriculturas: Experiência em Agroecologia*, 6(4), 4-8. 2009.

SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP/IE, 1996.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura** (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília. 2009.